



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

**EDITAL**

Ficam os Srs. proprietários ou seus representantes legais convocados para a **Assembleia Geral Ordinária da Assoc. Prop. Bairro Serra Morena II** situado a Rod MG 020, km 56,5, s/n, Águas Serra Morena, a realizar-se no dia 29 de Março de 2023, sábado, às 08:30h, em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às 09:00h em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Prestação de Contas;
- 2 - Reajuste no valor do Condomínio;
- 3 - Conselho Fiscal/ eleição;
- 4 - Valores para aprovação de obras;
- 5 - Sistema de Segurança - apresentação de novos projetos;
- 6 - Abastecimento de água - aprovação de recursos;
- 7 - Projeto peixes nas lagoas;
- 8 - Apresentação da logomarca;
- 9 - Assuntos Gerais.

**Local: Sede (Salão de festas do SM1 – localizada próxima a portaria I, Rod. MG 020, km 58,5, bairro Águas de Serra Morena Taquaraçu de Minas, 10 de Março de 2025. Marcos Pinto Ribera Presidente(a)**

**OBSERVAÇÕES:**

- A participação de cada condômino é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores. A ata será disponibilizada no site da Pacto;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga, pois presumir-se-á a aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Só terão direito a voto os condôminos que estiverem em dia com o pagamento da taxa de condomínio (Código Civil – Lei 10.406 – Art. 1335, inciso III).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação - **PROCESSO Nº 036/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - TIPO MENOR PREÇO** - Objeto: Registro de Preço para aquisição de produtos de nutrição e dietética para atender a demanda dos municípios consorciados de Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Santana do Deserto, São João Nepomuceno e Senador Cortes. - cf. especificações detalhadas do Edital. **Data da realização do certame: 31/03/2025 às 09:00 horas** - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://www.ciesp.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao-eletronico/3> ou solicitados pelo e-mail: [licitacao@ciesp.mg.gov.br](mailto:licitacao@ciesp.mg.gov.br). Bicas/MG, 17 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Objeto: A Seleção de empresa especializada em fornecimento de material didático complementar (livros) para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaraçu - Minas Gerais. Abertura: 28/03/2025. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

**SATO** EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br). **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, autorizado pelo **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA – CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Apartamento nº 202, Edifício San Diego, na Rua Lindolfo de Azevedo, nº 510, Vila Marinhos, Belo Horizonte/MG, com a área útil privativa de 96,60m², área de garagem privativa de 20,15m², área total privativa de 116,75m², área comum de 61,78m², área de construção de 140,16m², área total de 178,53m², com direito a duas vagas na garagem. Ocupado. Matrícula nº 52.934 – 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. 1º LEILÃO 28/03/2025 às 10:00 - VALOR: R\$ 517.810,44 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). 2º LEILÃO 04/04/2025 às 10:00 – VALOR: R\$ 258.905,22 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos). Caso os devedores queiram exercer o direito de preferência o valor será de R\$ 109.622,02 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos). Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 27/02/2025. Os Fiduciários – JOSÉ DE MATOS OLIVEIRA – CPF 541.144.466-72 e VALÉRIA SOARES PINTO – CPF 583.609.136-68**, comunicando das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br) (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Ordinária - 2025**



**RETIRO DO CHALE**

O Presidente do Condomínio Retiro do Chale, no uso de suas atribuições, nos termos da Convenção, conforme Cap. IV, Art.16, letra “h” e de acordo com o Cap. III, arts. 6º, 7º e 8º, incisos e parágrafos, convoca os Senhores Condôminos para Assembleia Geral Ordinária de natureza híbrida (Presencial e Eletrônica) a iniciar-se no dia 29 de março de 2025, sábado, no restaurante do Condomínio, em primeira convocação às 9h30min, com a presença de condôminos que representam 2/3 (dois terços) das unidades autônomas e, com qualquer número, em segunda convocação, às 10h, e finalizar-se no dia 31 de março de 2025, às 10h, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação das realizações da Diretoria no ano de 2024;
2. Discutir e votar o Relatório e as Contas da Diretoria, relativas ao exercício findo;
3. Aprovar as programações orçamentárias e contribuição condominial propostas pela Diretoria;
4. Discutir e votar a manutenção da atual taxa de obras no valor de R\$50,00;
5. Discutir e votar proposta de acordo no processo nº 4044181-65.2007.8.13.0024 – Dação em Pagamento de 01 (uma) casa e seu respectivo terreno constituído pelos lotes 10, 122 e 123 todos da quadra 08;
6. Discutir e votar a alienação do imóvel recebido a título de dação em pagamento, se aprovado o acordo proposto no item 5.

Os condôminos que desejarem exercer o seu direito de voto na Assembleia deverão estar quites com suas obrigações condominiais (Art. 10º, parágrafo 1º combinado com Art. 5º, letra “g” da Convenção de Condomínio) e seus dados atualizados no sistema, até o dia 27/03/2025, uma vez que após essa data torna-se difícil a operacionalização dos pagamentos e distribuição de “logins” e senhas a serem levados a efeito.

A Assembleia ocorrerá de forma híbrida para votação da pauta. Observando a seguinte metodologia.

- a) O(A)s condômino(a)s que desejarem exercer o seu direito de voto na Assembleia deverão estar quites com suas obrigações condominiais (Art. 10º, parágrafo 1º combinado com Art. 5º, letra “g” da Convenção de Condomínio) e seus dados atualizados no sistema, até o dia 27/03/2025, uma vez que após essa data torna-se difícil a operacionalização da entrega dos “logins” e senhas necessários para o exercício do voto por meio da plataforma eletrônica na internet;
- b) será publicado, em jornal de grande circulação de Belo Horizonte (exigência do estatuto) e mediante os meios digitais de divulgação (Group.Com, e-mail, WhatsApp, Instagram) o edital de convocação da Assembleia Geral, com a apresentação da ordem do dia, a data de abertura e fechamento do processo eletrônico de votação;
- c) a votação será realizada pela plataforma [www.assembleiasvirtuais.com.br](http://www.assembleiasvirtuais.com.br) que, no momento adequado, poderá ser acessada por qualquer computador de mesa, notebook ou mesmo pelo celular, valendo-se de seu “login” e senha;
- d) a plataforma utilizada para a votação disponibilizará os documentos (em arquivo PDF) para leitura e apreciação dos votantes, permitindo-lhes o pleno conhecimento dos temas necessários para o exercício do voto;
- e) o(a) condômino(a) receberá por meio de seu endereço de “e-mail” seu “login” sua senha e todas as instruções necessárias ao bom exercício do voto;
- f) o Condomínio Retiro do Chale fez um levantamento, com base em todas as unidades condominiais, para estabelecer um cadastro de eleitores, visto que a Convenção de Condomínio somente admite um voto por unidade. Assim, este cadastro determinará para quem deverá ser encaminhado o “login” e a senha para a votação, especialmente em relação a cônjuges e sucessores sem indicação de inventariante; bem assim identificar vários condôminos que não encaminharam endereço de e-mail e telefone celular, necessários para as comunicações da administração em relação à assembleia; registre-se que condôminos que possuam mais de uma unidade quando votarem estarão votando em razão de cada uma de suas unidades, visto que a plataforma incluirá um peso identificador que permitirá mais de um voto nessas situações;
- g) caso o(a) condômino(a) não receba o “login” e senha para a votação, o fato certamente se dará por deficiência de cadastro e, portanto, deverá entrar em contato com a administração do condomínio para verificar a razão;
- h) o direito de voz e debate, previsto em lei, será garantido em razão da natureza híbrida da Assembleia que, no dia 29 de março, no Restaurante do Clube, das 9h30 horas, até sua finalização aberta para a presença dos condôminos que queiram participar da parte presencial, onde serão expostos e explicados os temas. Em razão deste formato não haverá abertura de grupo de WhatsApp para o debate que pode ser feito presencialmente.
- i) a plataforma [www.assembleiasvirtuais.com.br](http://www.assembleiasvirtuais.com.br) pertence à empresa GRTS Digital é uma empresa idônea e fará toda a segurança da votação; gerará todos os relatórios necessários para comprovar a higidez do processo de votação, podendo este ser auditada em todos os sentidos.

Brumadinho/MG, 17 de março de 2025.  
Oscar Machado Filho  
Presidente

**SELEÇÃO DE PACIENTES**  
**ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)



VES  
TI  
BULAR

A GENTE FORMA.

**VOCE**

TRANSFORMA!

Google  
for Education

2025

31 98372 1966

[faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno](http://faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno)

[kennedy.br/seja-nosso-aluno](http://kennedy.br/seja-nosso-aluno)

FACULDADES  
**PROMOVE**

FACULDADES  
**KENNEDY**